



PORTARIA Nº 611/2023

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

CONSIDERANDO o memorando 002/2023 Do Departamento de Obras e Serviços solicitando a contratação de MOTORISTA GERAL;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **REINALDO DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do RG. 68.289.359-6, CPF. 13243803659 e PIS/PASEP nº 16601104699, para o cargo de **MOTORISTA GERAL**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 155,00 pontos, tendo obtido a 7ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 14 de março de 2023.


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito



Publicado conforme o disposto
no artigo 26 da L.O.M.

José Benedito Pinheiro Neto
Assessor do Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 15 de março de 2023.


REINALDO DOS SANTOS SILVA
RG. 68.289.359-6

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Fraça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br